



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA (LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012)

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, visando assegurar a participação popular no processo de alteração do Plano Diretor do Município de Cambira (Lei Complementar nº 001/2012), CONVOCA a população em geral, bem como as associações representativas interessadas e demais segmentos da comunidade, para Audiência Pública a ser realizada no dia **15 de Julho de 2022**, as **13:00** hrs, na Câmara de Vereadores de Cambira, objetivando discutir alterações do Plano Diretor Municipal, cuja pauta a ser apresentada e apreciada está relatada no Anexo I do presente Edital.

A referida audiência será aberta à participação de qualquer munícipe, visando à divulgação e o debate dos temas propostos, sendo que a metodologia da condução dos trabalhos será repassada logo após a abertura da audiência. As manifestações favoráveis e contrárias aos conteúdos em debate, bem como a identificação dos respectivos proponentes e apoiadores, serão devidamente registradas em ata para oportuno encaminhamento a administração pública através da Secretaria de Administração e Planejamento e ao Legislativo Municipal.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento / Secretaria de Obras e Urbanismo, através do fone (43) 3436-8000.

Cambira – PR, 07 de Julho de 2022.

Cleber Alexandre Torres
Presidente



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

ANEXO 01 – DAS ALTERAÇÕES

Será realizado a alteração do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, para sua atualização, sendo a pauta de alterações propostas conforme segue:

ALTERA ANEXOS I E VII DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL, TABELA – VAGAS PARA ESTACIONAMENTO.

O Anexo VII do Capítulo VI, Anexo I do Capítulo VII e Anexo I do Capítulo XIV – “TABELA – VAGAS PARA ESTACIONAMENTO” do Plano Diretor Municipal passa a vigorar com a seguinte tabela:

TABELA – VAGAS PARA ESTACIONAMENTO

TIPOLOGIA	NÚMERO DE VAGAS PARA ESTACIONAMENTO	OBSERVAÇÕES
Residência Unifamiliar	1 vaga	x
Residência Geminada	1 vaga para cada unidade residencial	x
Residência em Série ou Habitação Coletiva	1 vaga para cada 120 m ² de área construída ou 1 vaga por unidade residencial.	x
Comércio e Prestação de Serviços	1 vaga para cada 100 m ² de área de comercialização	Dispensado para edificações térreas de até 120 m ²
Supermercado e Similares	1 vaga para cada 25 m ² de área de comercialização	Independente da área de estacionamento para serviço
Comércio Atacadista e Empresa de Transporte	1 vaga a cada 150 m ² de área construída.	Independente da área reservada para descarga
Estabelecimentos Hospitalares até 50 leitos	1 vaga para cada 3 leitos	Independente da área de estacionamento para serviço
Estabelecimentos Hospitalares acima de 50 leitos	1 vaga para cada 6 leitos	Independente da área de estacionamento para serviço



Câmara Municipal de Cambira

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.541.158/0001-31

Av. Canadá, 335 - Fone: (43) 3436-1223
CEP: 86890-000 CAMBIRA PARANÁ

Edificações reservadas para Teatros, Cultos e Cinemas	1 vaga para cada 75 m ² que exceder 200 m ² de área construída.	x
Estabelecimento de Ensino e Congêneres	1 vaga para cada 75 m ² construídos	x
Hotéis e Pensões	1 vaga para cada 3 unidades de alojamento.	Dispensado para edificações de até 200 m ² .
Instituições Bancárias	1 vaga para cada 50 m ² de área construída.	x
Oficina Mecânica e Funilaria	1 vaga para cada 40 m ² que exceder 100 m ² de área construída.	x
Clube Recreativo, Esportivo e Associações	1 vaga para cada 50 m ² de área construída	x